

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**

Manual do Candidato Cursos Superiores

Processo Seletivo 2018/1

SUMÁRIO - MANUAL DO CANDIDATO – CURSOS SUPERIORES – IFRS

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:.....	2
2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS.....	3
3. PROVA E PROGRAMAS.....	5
3.1 Matemática e suas Tecnologias (10 questões):.....	5
3.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 questões):	6
3.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 questões):	8
3.4 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (15 questões):.....	9
3.5 Prova de Redação - pontuação numa escala de 0 a 10:	10
4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	10
5. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS	14
5.4 Modalidades de Acesso:	14
5.5 Vagas Remanescentes	16
6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS	20
6.3 Cronograma de matrícula.....	21
6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula.....	22
6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:.....	24
6.6 Novos chamamentos.....	24
7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018/1:.....	25
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	25
ANEXOS.....	26

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. É permitido ao candidato a inscrição nos dois Sistemas de Ingresso: ENEM e Concurso Vestibular, observado o item 5 deste manual do candidato.

1.2. ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM a partir de 2012 e desejarem utilizar essa nota para classificação.

1.3. As inscrições para os Sistemas de Ingresso serão realizadas no período das 9h do dia 09 de outubro de 2017 até as 23h59min do dia 07 de novembro de 2017, exclusivamente via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br. Para aqueles que necessitarem acesso a INTERNET, cada *campus* do IFRS disponibilizará computador e impressora nos dias e horários que constam no item 6 do Edital 61/2017.

1.4. O candidato deverá assinalar sua opção de Prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) no campo apropriado do Formulário de Inscrição disponível no site ingresso.ifrs.edu.br.

1.5. O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site ingresso.ifrs.edu.br. Conforme previsto no item 3 do Edital 61/2017 haverá uma cópia física disponível para consulta em todos os *campi*.

1.6. Para efetuar a inscrição no Concurso Vestibular é imprescindível que o candidato informe o seu número de CPF e que tenha uma impressora conectada ao computador, para imprimir o boleto bancário para o pagamento de sua inscrição. De posse do boleto bancário o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Caso o candidato tenha solicitado e obtido a isenção do pagamento de taxa será emitido o comprovante de inscrição.

1.7. Para o Sistema de Ingresso ENEM, é imprescindível que o candidato informe o número do seu CPF, o ano do ENEM que pretende utilizar e seu respectivo número de inscrição no ENEM daquele ano. Não há cobrança de taxa nesta modalidade de inscrição. (Redação dada pela retificação de 05/10/2017)

1.8. Para os candidatos que, no Sistema de Inscrição, optarem por concorrer pelo Modo de Ingresso Prova e ENEM e não tenham obtido o benefício de isenção, será gerado boleto de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Caso não ocorra o pagamento, o candidato será considerado não homologado e não concorrerá por nenhuma das formas. Nem prova e nem nota do ENEM. (Redação dada pela retificação de 05/10/2017)

1.9. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS só efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento do valor da inscrição ou confirmar a condição de candidato isento.

~~1.10. A Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com o respectivo local de prova estará disponível a partir de dia 29 de maio 13 de novembro de 2017 no site ingresso.ifrs.edu.br e em listagem que será afixada no campus conforme consta no item 6 do Edital. (Redação dada pela retificação de 05/10/2017)~~

1.10. A Listagem de candidatos homologados estará disponível a partir do dia 13 de novembro de 2017 no site ingresso.ifrs.edu.br e em 27 de novembro de 2017 será divulgada, também no site, a Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com os respectivos locais de prova. (Redação dada pela retificação de 09/10/2017)

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1. As provas do Exame de Seleção terão duração de 4 horas e 30 minutos e serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2017 às 14 horas, nos locais indicados na Listagem Geral dos Candidatos emitida pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, a ser divulgada no dia 27 de novembro de 2017 conforme consta no Cronograma.

2.2. O candidato inscrito fica convocado a comparecer ao local de provas 30 minutos antes do horário para o início das provas, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

§1º. Por documento de identidade com foto entende-se:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho;

e) Passaporte;

f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

§2º. Não são considerados válidos os documentos onde se lê “não-alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada.

2.3. O candidato deve observar o item 2.9 do Edital 61/2017. Caso compareça ao local de prova portando qualquer tipo de equipamento eletrônico deverá desligá-lo, identificá-lo e depositá-lo no local determinado pelo fiscal de prova. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS e as COPERSEs dos *campi* não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios.

2.4. Não será permitido o uso de calculadoras.

2.5. Aquele que for surpreendido durante a realização da prova portando algum dos equipamentos citados será sumariamente eliminado do certame.

2.6. Nos locais de provas poderão ser utilizados detectores de metal.

2.7. Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado por lista de local de prova.

2.8. Não será admitido, para realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

2.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

2.10. Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões, uma Folha de Respostas e uma Folha de Redação. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas e a Folha de Redação estarão pré-identificadas, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões, da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

2.11. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que o último candidato tenha terminado a prova. O último candidato de cada sala a concluir a prova deverá assinar a ata de aplicação de prova(s).

2.12. Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo.

2.13. Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas e a Folha de Redação. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.

2.14 Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.

2.15. Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.16. A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo V** e prazos estabelecidos no Edital 61/2017 para solicitação de atendimento especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS, para ser responsável pela guarda da criança.

~~2.17. O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo V** nos prazos estabelecidos no Edital 26.~~

2.17. O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo V** nos prazos estabelecidos no Edital 61. (Redação dada pela retificação de 09/10/2017)

3. PROVA E PROGRAMAS

O Concurso Vestibular para ingresso nos cursos superiores do IFRS constitui-se de prova com 45 questões objetivas e prova de redação que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio que, para fins deste exame, são as dos itens 3.1 a 3.5. Cada questão da Prova Objetiva conterà cinco alternativas de resposta e apenas uma correta. Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada.

3.1. Matemática e suas Tecnologias (10 questões):

Tratamento da informação, problemas e aplicações. Porcentagem, razão e proporção.

Conjuntos Numéricos Fundamentais - Conjuntos: representação, relação de pertinência, igualdade de conjuntos, subconjuntos, relação de inclusão, operações com conjuntos: união, intersecção, diferença.

Conjunto R: operações, propriedades, intervalos, operações com intervalos, Conjunto dos números complexos: representação algébrica, operação na forma algébrica. Funções - Função como relação: definição, notação, domínio, imagem, gráficos. Função inversa, função composta. Função Polinomial do 1º Grau: função constante, função afim, definição e representação, zero da função e interpretação de gráficos, estudo do sinal, inequação produto e inequação-quociente, problemas de aplicação. Função Polinomial do 2º Grau: definição e representação gráfica, zeros (ou raízes) da função e interpretação gráfica, estudo do sinal da função, inequações do 2º grau, problemas de aplicação. Função Definida por várias sentenças. Função Modular: definição e representação, equações e inequações modulares. Função Exponencial: definição e representação, equações exponenciais e inequações exponenciais; problemas de aplicação. Função Logarítmica: definição e representação, condições de existência dos logaritmos, equações logarítmicas, propriedades, mudança de base, inequações; problemas de aplicação. Trigonometria - Arcos e Ângulos: definições, medidas, relações entre arcos e ângulos, transformação de arcos notáveis em graus e radianos, suas aplicações. Triângulos: resolução de triângulo retângulo, Lei dos senos e Lei dos cossenos, resolução de outros triângulos, expressão trigonométrica da área de um triângulo. Funções trigonométricas: função seno, função cosseno, relações fundamentais. Álgebra - Progressões aritméticas: definição, classificação, termo geral, fórmula da soma dos termos de uma PA finita, problemas de aplicação. Progressões geométricas: definição, termo geral de uma PG, interpolação geométrica, fórmulas da soma dos termos de uma PG finita e infinita, problemas de aplicação. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos simples, permutação simples, combinação simples, números combinatórios (definição e propriedades). Probabilidade. Matrizes e determinantes: definição, operações com matrizes, matrizes inversíveis, cálculo de determinantes, propriedades fundamentais, Sistemas lineares: definições, resolução e discussão de sistemas. Geometria

Plana – retas paralelas cortadas por transversais, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos, quadrado e hexágono inscritos e circunscritos. Teorema de Pitágoras, perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e suas partes. Geometria Espacial - Noções sobre poliedros. Áreas e volumes dos prismas, pirâmides. Áreas e volumes dos cilindros, cones. Esfera: áreas e volumes; semelhança de pirâmides e cones. Geometria Analítica - Coordenadas cartesianas: coordenadas na reta e no plano, distância entre dois pontos. Estudo da reta: equações de reta, formas reduzida, geral, coeficiente angular, interseção de retas, retas perpendiculares e retas paralelas, área do triângulo. Circunferência: equação cartesiana (geral e reduzida).

3.2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 questões):

Citologia: Teoria celular. Composição química da célula. Membranas celulares e processos de troca na célula. Componentes citoplasmáticos, forma e funções das estruturas celulares. Metabolismo energético das células: fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação. Núcleo: ácidos nucleicos. Síntese proteica. Divisão celular: mitose e meiose. Reprodução e embriologia animal e vegetal: reprodução assexuada e sexuada. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento embrionário nos seres vivos. Anexos embrionários. Histologia: organização tecidual. Tipos fundamentais de tecidos animais e vegetais. Morfologia vegetal (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). Características gerais dos seres vivos: classificação e nomenclatura. estudo dos vírus, arqueas, bactérias, protistas, fungos, algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas, invertebrados e vertebrados. Estudo do corpo humano: fisiologia da nutrição, digestão, circulação, respiração e excreção. Evolução: origem da vida, Lamarck, Darwin. Mutacionismo. Teoria sintética da evolução. Especiação. Isolamento geográfico. Isolamento reprodutivo. Ecologia: ecossistemas. Cadeia e teia alimentar. Habitat. Nicho ecológico. Populações. Comunidades. Pirâmides ecológicas. Sucessão ecológica. Relações ecológicas. Ciclos biogeoquímicos. Equilíbrio e desequilíbrio ecológico. Poluição do ar, água e solo. Genética: bases da hereditariedade. Lei de Mendel. Tipos de dominância. Genealogia: monoibridismo e diibridismo. Genes letais. Polialelia. Interação gênica. Herança quantitativa. Herança ligada ao sexo. Herança dos grupos sanguíneos humanos. Tecnologias de manipulação do DNA. Genética humana e saúde. Conceitos de cinemática; Movimento uniforme; Movimento uniformemente variado; Vetores; Cinemática Vetorial; Movimentos circulares; Composição de movimentos; Movimento vertical, lançamento horizontal e lançamento oblíquo; Dinâmica: as leis de Newton; Aplicações das leis de Newton; Dinâmica das trajetórias curvas; Energia, trabalho e potência; Princípio da conservação da Energia mecânica; Impulso e quantidade de movimento; Gravitação Universal; Estática do ponto material e corpo extenso; Mecânica dos fluidos: Conceitos e aplicações da hidrostática da hidrodinâmica; Temperatura e calor; Calorimetria; Dilatação térmica; Mudança de fase; Estudo dos gases; As Leis da Termodinâmica; Aplicações das Leis da Termodinâmica; Conceitos básicos de Óptica Geométrica; Reflexão da luz nos espelhos planos; Reflexão da luz em espelhos esféricos; Refração luminosa; Dioptros, lâminas e prismas; Lentes; Instrumentos ópticos; Movimento harmônico simples; Ondas; Fenômenos ondulatórios; Acústica; Eletrostática: Processos de eletrização e força elétrica; Campo elétrico; Potencial elétrico; Condutores em equilíbrio eletrostático; Eletrodinâmica: corrente elétrica; diferença de potencial; Resistores; Potencia elétrica; Geradores e receptores; Medidas elétricas; Leis de Kirchhoff, capacitores e semicondutores; Magnetismo: campo magnético; Força magnética; Indução eletromagnética e ondas

eletromagnéticas; Física atômica; Relatividade; Radioatividade e Física Nuclear. Substâncias puras e misturas (misturas homogênea e heterogênea; fases; processos usuais de separação de misturas). Estrutura atômica (modelos atômicos; número atômico; número de massa; íons). Tabela periódica. Ligações químicas (interatômicas e intermoleculares). Reações químicas. Funções inorgânicas. Teorias ácido-base. Estequiometria. Soluções (expressões de concentração, diluição, titulação). Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Compostos de carbono (funções orgânicas). Principais composições químicas presentes em: sabões e detergentes, gás natural, gás de cozinha e outros combustíveis, plásticos, óleos e gorduras, vinagre, bebidas alcoólicas. Compostos orgânicos de importância biológica.

3.3. Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 questões):

Localização e orientação. Sistema de coordenadas geográficas; fusos horários. Representação do espaço geográfico: cartas e mapas, projeções cartográficas, escala. Cartografia e tecnologia: Sistema de Posicionamento Global (GPS); sensoriamento remoto; Sistema de Informação Geográfica (SIG). Elementos do espaço natural: rochas, relevo, solos, clima, hidrografia e vegetação. Estrutura geológica e relevo do Brasil e Rio Grande do Sul. Climas, solos, hidrografia e vegetação do Brasil e Rio Grande do Sul. A nova ordem geopolítica mundial e a expansão do capitalismo. O processo de globalização atual e suas consequências econômicas, culturais, sociais e ambientais. Conflitos internacionais da atualidade. Blocos econômicos regionais. Industrialização: tipos de indústrias, fatores locais, regiões industriais; a indústria no Brasil. População: crescimento demográfico, evolução da população mundial, movimentos populacionais; características da população brasileira. Urbanização: características atuais; o espaço urbano brasileiro. Atividades agropecuárias: importância econômica, sistemas agrários, relações de produção; o espaço agrário brasileiro. Transportes: modais de transporte; os transportes no Brasil. A questão ambiental: os impactos ambientais, acordos internacionais para o meio ambiente; política ambiental brasileira. A questão energética: tipos de energia; a geração e o consumo de energia no Brasil. Mundo Antigo: Antiguidade Oriental: civilizações egípcia, mesopotâmica, fenícia, hebraica e persa. Antiguidade clássica: civilização Greco-Romana. Legado do Mundo Antigo. Mundo Medieval: Transição do escravismo ao feudalismo. Feudalismo: sociedade, economia e política. Igreja Católica e cultura medieval. Mundo Moderno: Transição do sistema feudal e o advento do capitalismo. Renascimento cultural. Reforma e Contra-Reforma. Centralização do poder e formação dos Estados Nacionais. Mercantilismo. Expansão europeia e sistema colonial. América pré-colombiana: as civilizações maia, asteca e inca. A conquista da América Latina. O sistema colonial espanhol e inglês na América. Mundo Contemporâneo: a fase do capitalismo liberal - Iluminismo e Despotismo Esclarecido. Revoluções burguesas. Revolução industrial. Emancipações políticas dos países latino-americanos. Ideologias e movimentos políticos e sociais do século XIX. Mundo Contemporâneo: fase do capitalismo monopolista - Formação dos monopólios. Imperialismo e Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa e construção do socialismo. A grande depressão e a década de 30. Os estados totalitários: Itália e Alemanha. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria e coexistência pacífica. Emergência do Terceiro Mundo: descolonização afro-asiática. Blocos Econômicos Internacionais de dominação. Crise do bloco socialista e a nova ordem internacional. Brasil Colônia: Montagem e fundamentos do sistema colonial. Colonização: estrutura econômica e social. União Ibérica e invasões estrangeiras. Expansão territorial e fixação das fronteiras. Rebeliões coloniais. Processo de Emancipação Política: Crise do sistema colonial: pressões

externas e movimentos sociais internos. Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e a penetração inglesa no Brasil. Significado da independência do Brasil. Brasil Império: Formação do Estado Nacional e a Constituição de 1824. Economia e sociedade no período imperial. Revoltas regenciais. Imigração europeia e o processo de abolição da escravatura. Crise do Império e movimento republicano. Manifestações culturais no século XIX. Primeira República: Formação e consolidação da república oligárquica. Economia e estrutura social na República Velha. Oligarquias regionais. Era de Vargas e Populismo: Crise oligárquica e a “Revolução de 30”. Nacionalismo: tentativa de autonomia política e econômica. Movimentos sociais e políticos. Manifestações ideológicas e culturais. Crise do Populismo e Golpe de 64: Contradições e colapso do populismo. Significado do Movimento de 64. Contexto social, política e cultura pós-64. Nova República. Constituição de 1988 e a nova ordem política.

3.4. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (15 questões):

Leitura, compreensão e análise de texto: capacidade de identificar a estrutura geral do texto e das partes que o compõem; identificar as ideias principais e secundárias; discernir, entre afirmativas, as verdadeiras e as falsas ou capciosas, em relação ao sentido geral do texto; reconhecer a síntese adequada do texto, inferências pertinentes, equivalências e oposições de sentido referencial ou figurado; reconhecer e avaliar as marcas e recursos linguísticos utilizados na organização do texto; identificar o sentido dos termos e expressões. Conteúdos gramaticais: uso correto dos recursos linguísticos e domínio do nível culto da língua: ortografia oficial vigente, flexão nominal e verbal; emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo; estrutura, emprego, funções e classificações das palavras; estrutura frasal; pontuação; sintaxe de colocação; concordância e regência; crase; processos de coordenação e subordinação; correção, clareza e concisão da linguagem.

Língua Inglesa: A prova de língua inglesa avaliará a capacidade de compreensão de textos atuais de gêneros diversos, o que pressupõe o conhecimento de um vocabulário básico e de aspectos fundamentais da gramática. As questões da prova poderão ser formuladas em português ou em inglês e terão como objetivo verificar se o candidato é capaz de: Identificar fatores de contextualização, tais como a função dos títulos, das ilustrações e da disposição gráfica no sentido textual; distinguir o tema central, as ideias principais e as ideias secundárias, bem como, as informações específicas no texto apresentado; inferir o significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas; aplicar à compreensão do texto os aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática, especialmente quanto às formas e aos usos de substantivos, adjetivos, pronomes, artigos, verbos, preposições, conjunções e advérbios.

Língua Espanhola: A prova de língua espanhola avaliará tanto a capacidade de interpretar e compreender textos em espanhol, quanto a de estabelecer relações de intertextualidade. Será necessário: Reconhecer o vocabulário imprescindível à compreensão de textos; identificar os gêneros textuais de acordo com o contexto; compreender aspectos linguísticos e extralinguísticos que permitem a interpretação de textos; saber contextualizar os aspectos gramaticais e suas funções no texto, como: substantivos; adjetivos; artigos; pronomes; numerais; verbos; advérbios; preposições; conjunções.

3.5. Prova de Redação - pontuação numa escala de 0 a 10:

3.5.1. Será fornecido um texto motivador e após sua leitura será solicitado que o candidato escreva um texto argumentativo (dissertação), sobre o tema proposto.

O candidato será avaliado segundo cinco competências:

- I. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;
- III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- V. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

3.5.2. As redações devem ser escritas com caneta esferográfica azul ou preta e elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser escrito com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas.

3.5.3. Não será permitido uso de corretivo.

3.5.4. São critérios que zeram automaticamente a Redação:

- I. Gênero textual diferente do solicitado;
- II. Fugir do tema proposto;

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. Sistema de Ingresso via Enem

4.1.1. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota final calculada a partir das notas obtidas no ENEM, considerando os seguintes pesos:

<i>Campus</i>	Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Redação
Bento Gonçalves	Licenciatura em Física	3	3	1	1	2
Bento Gonçalves	Licenciatura em Letras – Português	2	1,5	1,5	2	3
Bento Gonçalves	Licenciatura em Matemática	3	3	1	1	2
Bento Gonçalves	Tecnólogo em Alimentos	2	2	2	2	2
Bento Gonçalves	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	2
Bento Gonçalves	Tecnólogo em Horticultura	2	2	2	2	2
Bento Gonçalves	Tecnólogo em Logística	1,5	3	1	3	1,5
Bento Gonçalves	Tecnólogo em Viticultura e Enologia	2	2	3	1	2
Canoas	Licenciatura em Matemática	3	3	1	1	2
Canoas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	3	1	1	2

<i>Campus</i>	Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Redação
Canoas	Tecnologia em Automação Industrial	3	3	1	1	2
Canoas	Tecnologia em Logística	3	3	1	1	2
Caxias do Sul	Engenharia de Produção	2	2	2	2	2
Caxias do Sul	Engenharia Metalúrgica	2	2	2	2	2
Caxias do Sul	Licenciatura em Matemática	2	2	2	2	2
Caxias do Sul	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	2	2	2
Caxias do Sul	Tecnologia em Processos Metalúrgicos	2	2	2	2	2
Erechim	Engenharia de Alimentos	1,5	4	2	1	1,5
Erechim	Engenharia Mecânica	1,5	4	2	1	1,5
Erechim	Tecnologia em Design de Moda	1,5	3	1	3	1,5
Erechim	Tecnologia em Marketing	1,5	3	2	2	1,5
Farroupilha	Engenharia de Controle e Automação	2	2	2	2	2
Farroupilha	Engenharia Mecânica	2	2	2	2	2
Farroupilha	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	2
Farroupilha	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	2	2	2
Feliz	Licenciatura em Letras Português/Inglês	2	2	2	2	2
Feliz	Licenciatura Química	2	2	2	2	2
Feliz	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	2
Feliz	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	2	2	2
Ibirubá	Agronomia	2	2	2	2	2
Ibirubá	Ciência da Computação	2	2	2	2	2
Ibirubá	Engenharia Mecânica	2	3	2	1	2
Ibirubá	Licenciatura em Matemática	2	2	2	2	2
Osório	Licenciatura em Letras Português/Inglês	3	1	1	2	3
Osório	Licenciatura em Matemática	2	3	1	1	3
Osório	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	3	2	1	2
Osório	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	1	2	3
Porto Alegre	Tecnologia em Sistemas para Internet	2	3	1	1	3
Restinga	Eletrônica Industrial	2	3	2	1	2
Restinga	Licenciatura em Letras Português/Espanhol	3	1	1	2	3
Restinga	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	3	1	1	2
Rio Grande	Engenharia Mecânica	2	3	2	1	2
Rio Grande	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	3	2	1	2
Rio Grande	Tecnologia em Construção de Edifícios	2	3	2	1	2
Rolante	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	1	2	3
Sertão	Bacharelado em Agronomia	2	2	2	2	2
Sertão	Bacharelado em Zootecnia	2	2	2	2	2
Sertão	Licenciatura em Ciências Agrícolas	2	2	2	2	2
Sertão	Licenciatura em Ciências Biológicas	2	2	2	2	2

<i>Campus</i>	Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Redação
Sertão	Tecnologia em Agronegócio	2	2	2	2	2
Sertão	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	2
Sertão	Tecnologia em Gestão Ambiental	2	2	2	2	2
Vacaria	Agronomia	2	2	2	2	2
Vacaria	Licenciatura em Ciências Biológicas	2	2	2	2	2
Veranópolis	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	2
Veranópolis	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	2	2	2	2
Viamão	Tecnologia em Gestão Ambiental	1	2	3	2	2
Viamão	Tecnologia em Processos Gerenciais	2	3	1	2	2

4.1.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das provas do ENEM, inclusive a Redação.

4.1.3. A Nota Final dos candidatos será obtida através da média aritmética simples ponderada, considerando os pesos por prova do item 4.1.1.

4.1.4. O sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser publicado pelo MEC para a divulgação dos resultados do ENEM 2017.

4.1.5. No caso de notas iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios: Maior nota obtida na redação; Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias; Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.2. Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular

4.2.1. O Concurso Vestibular será composto pelas seguintes provas e número de questões:

4.2.1.1. Matemática e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos.

4.2.1.2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos.

4.2.1.3. Ciências Humanas e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos.

4.2.1.4. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – 15 questões objetivas - máximo 15 acertos.

4.2.1.5. Prova de Redação – máximo 10 pontos.

4.2.2. Serão eliminados do Concurso Vestibular, automaticamente, os candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 45 propostas ou que zerarem a prova de redação.

4.2.3. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota final calculada a partir das notas obtidas nas provas do Concurso Vestibular, **considerando os mesmos pesos do item 4.1.1.**

4.2.4. O candidato obterá pontuação parcial, dada pela soma dos acertos obtidos em cada prova multiplicados pelos pesos pré-determinados.

4.2.5. A Prova de Redação, cuja pontuação máxima é de 10 (dez) pontos, será avaliada por dois examinadores independentes. O escore bruto nessa prova será obtido pela média aritmética simples dos escores atribuídos pelos dois examinadores. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos da nota entre um avaliador e outro, a Redação será submetida a um terceiro avaliador e a média final será obtida pela média aritmética simples das duas notas mais próximas dentre as três notas.

4.2.6. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da pontuação parcial somada a média obtida pelo candidato na correção da Prova de Redação.

4.2.7. De acordo com a Portaria N.º 391/2002 do MEC, será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

4.2.8. No caso de empate para o preenchimento da última vaga, os critérios passarão a ser, nesta ordem, maior pontuação na Prova de Redação, o maior escore bruto obtido em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, mantendo-se a situação empatada, o critério de desempate obedecerá a Lei Federal n.º 13.184/2015 dando prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

5. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS (ver quadro de Cursos e Vagas por Sistema de Ingresso – Edital 61/2017) para o segundo semestre de 2017 será conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 61/2017.

5.2. O candidato optante pelo Sistema de Ingresso ENEM e também pelo Sistema de Ingresso Concurso Vestibular que for classificado para ingresso nos dois Sistemas, preencherá a vaga destinada ao Sistema de Ingresso ENEM.

5.3. No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso ENEM, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso Concurso Vestibular, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação.

5.4. No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso Concurso Vestibular, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso ENEM, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação. (Redação dada pela retificação de 05/10/2017)

5.4 Modalidades de Acesso:

5.4.1 Acesso Universal: Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 61/2017 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.

5.4.2. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados

(Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.3. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.4. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.5. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.6. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que não sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.7. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que não sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.8. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos não autodeclarados

pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos não autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.9. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos não autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.4.10 Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência não necessariamente de escola pública: Os candidatos classificados optantes por essa reserva de vagas que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.5. Vagas Remanescentes: As vagas remanescentes por Modalidade de Acesso serão distribuídas, para serem preenchidas conforme a ordem estabelecida a seguir:

5.5.1. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos:

- 1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;
- 6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;
- 7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.5.2. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.5.3. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.5.4. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.5.5. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.5.6. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.5.7. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.7.8. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.7.9. Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.

5.7.10 Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência de Acesso Universal, não necessariamente de escola pública. Essa reserva de vaga é estabelecida pela Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS e retirada diretamente das vagas do Acesso Universal:

1º) restando vagas, por candidatos do Acesso Universal inscritos na reserva de vaga C1;

Observação: 1,5 salários mínimos equivale a R\$ 1.405,50. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

6.1. Os candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo 2018/1 deverão comparecer para a matrícula conforme os cronogramas de matrícula que serão divulgados juntamente com cada chamada. As listas de classificados e os cronogramas serão divulgados exclusivamente no site ingresso.ifrs.edu.br. Os cronogramas de matrícula poderão estabelecer datas e horários determinados, de acordo com o Sistema de Ingresso, Modalidade de Ingresso e Curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas informações. O candidato que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido, perderá o direito a esta vaga e, para ocupá-la, será chamado o candidato classificado a seguir conforme Modalidade de ingresso.

6.3. Cronograma de matrícula:

O cronograma de matrícula será divulgado no dia da aplicação das provas e também a cada uma das chamadas seguintes, quando houver.

6.3.1. Candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

No dia 22 de dezembro de 2017 será divulgado, no site ingresso.ifrs.edu.br, o resultado da 1ª chamada e o cronograma de matrícula.

6.3.1.1. Após a 1ª chamada, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada campus **realizará** uma 2ª chamada e, se necessário, ainda uma 3ª chamada. Caso ainda restarem vagas a serem preenchidas, cada campus poderá realizar chamada pública.

6.3.1.2. Na chamada pública serão chamados os candidatos que ainda não foram chamados nas chamadas anteriores e poderão ser chamados aqueles candidatos que foram realocados na condição universal conforme o item 6.5.

6.3.1.3. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

6.3.1.4. Os candidatos que não comparecerem a nenhuma das chamadas (1ª, 2ª, 3ª e pública) integrarão Lista de Espera.

6.3.1.5. A Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.

6.3.2. Candidatos do Sistema de Ingresso ENEM

No dia 22 de dezembro de 2017 serão divulgadas, no site ingresso.ifrs.edu.br informações sobre chamamentos vinculados a nota do Enem.

6.3.2.1. Após a 1ª chamada, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada campus **poderá realizar** uma 2ª chamada. Caso ainda restarem vagas a serem preenchidas, cada campus poderá realizar chamada pública.

6.3.2.2. Na chamada pública serão chamados os candidatos que ainda não foram chamados nas chamadas anteriores e poderão ser chamados aqueles candidatos que foram realocados na condição universal conforme o item 6.5.

6.3.2.3. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

6.3.2.4. Os candidatos que não comparecerem a nenhuma das chamadas (1ª, 2ª e pública) integrarão Lista de Espera.

6.3.2.5. A Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera

6.4. Documentos de apresentação obrigatória para matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, de acordo com sua Modalidade de Acesso, munidos dos documentos exigidos neste manual indicados no ANEXO I. De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, os candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

6.4.1. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida, durante o período de matrícula, perderá o direito a esta vaga.

6.4.1.1. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

6.4.1.2. As chamadas para matrícula serão publicadas no site ingresso.ifrs.edu.br

6.4.2. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos nacional:

6.4.2.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.4.2.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.3. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita superior a 1,5 salários mínimos nacional, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD ou não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

6.4.3.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.4.3.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.4. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos nacional:

6.4.4.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.4.4.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.4.3. De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.

6.4.5. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos nacional, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD ou não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

6.4.5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.4.5.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.5.3. De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.

6.4.6. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):

6.4.6.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.4.6.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.6.3. O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

Observação: 1,5 salários mínimos equivale a R\$ 1.405,50. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6.4.7. Com relação aos documentos da matrícula:

6.4.7.1. No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. (ANEXO III).

6.5. Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no Anexo IV. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública. Isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível no *campus* em que o candidato concorre à vaga.

6.6. Novos chamamentos:

6.6.1. Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não restarem candidatos aprovados para serem chamados a ocupá-las, cada *campus*, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatos aprovados no certame migrem para outros cursos/turnos e para isso estabelecerá regras e calendário próprio que serão disponibilizados no site ingresso.ifrs.edu.br e/ou no site do campus.

6.6.2 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 – Art. 131. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

6.6.3 A vaga remanescente do item 6.6.2 será ocupada pelo próximo candidato da Lista de Suplentes e caso ainda não preenchida, pelo próximo candidato da Lista de Espera.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Data/Período	Evento	Local/Horário
02/10/2017	Publicação do Edital dos Cursos Superiores	ingresso.ifrs.edu.br
06/10/2017	Publicação do Manual do Candidato para os Cursos Superiores	ingresso.ifrs.edu.br
04/10/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	ingresso.ifrs.edu.br
09/10/2017 até 07/11/2017	Período de inscrições	ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 09 de outubro de 2017 às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017
08/11/2017	Limite para pagamento da taxa de inscrição	Sistema Bancário
09/10/2017 até 07/11/2017	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para PcDs e Lactantes	Em cada <i>campus</i> conforme itens 2.5 e 6 do Edital 61/2017
13/11/2017	Divulgação dos candidatos homologados	ingresso.ifrs.edu.br
27/11/2017	Divulgação dos locais de prova	ingresso.ifrs.edu.br
03/12/2017	Aplicação das provas	ingresso.ifrs.edu.br conforme divulgação dos locais de prova
04/12/2017	Divulgação do gabarito preliminar das provas	ingresso.ifrs.edu.br
04/12/2017 e 05/12/2017	Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas	Em cada <i>campus</i> ou conforme item 2.7 do Edital 61/2017
11/12/2017	Divulgação do resultado dos recursos e gabarito definitivo da prova	ingresso.ifrs.edu.br
22/12/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo via concurso vestibular, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário.	ingresso.ifrs.edu.br
22/12/2017	Divulgação de informações sobre chamamentos vinculados a nota do ENEM	ingresso.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, no site ingresso.ifrs.edu.br

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo *campus*.

ANEXO I**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

CANDIDATOS APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

(__) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;

(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples;

- O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

(__) CPF – original e cópia simples;

- Na falta deste apresentar comprovante de situação cadastral do CPF - Consultar no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

(__) Comprovante de residência no nome do estudante ou dos pais - original e cópia simples.

- Na falta deste documento no nome do estudante ou dos pais apresentar:
 - Declaração de residência do titular da conta **(APÊNDICE II DO ANEXO I) – ou a próprio punho (Texto incluído em 19/Dezembro)**
 - Cópia simples da identidade do titular da conta.
- Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:
 - Declaração de moradia irregular ou em área verde **(ANEXO VII)**

(__) Uma Foto 3x4 recente - **Entrega em até a primeira semana de aula (Retificado em 19/Dezembro)**

(__) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **(APÊNDICE I DO ANEXO I)**

CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR

(__) Título de Eleitor - original e cópia simples

(__) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site:

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

(__) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;

Os candidatos que completam 18 anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição do mesmo. (Texto incluído em 19/Dezembro)

CANDIDATOS APROVADOS NOS CURSOS SUPERIORES

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(__) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino superior, ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem.
(APÊNDICE 7 DO ANEXO III)

Candidato egresso de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) aprovado via reserva de vaga escola pública, independente da renda, que tenha obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente deverá apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento.

(__) Se candidato já diplomado em curso superior, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar:

- Diploma do curso superior – original e cópia simples.

Candidato ingressante por reserva de vagas, mesmo diplomado deve apresentar o histórico escolar do Ensino Médio. (Texto incluído em 19/Dezembro)

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado pretos, pardo ou indígena, independente da renda:

Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. (ANEXO VI)

(__) Se candidato aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS

(__) Se candidato concluiu o ensino médio no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação - original e cópia simples;
- Se candidato a reserva de vagas por escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)**, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino médio em escola estrangeira pública.

(__) Se candidato estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
- Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples.

(__) Se candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação – original e cópia simples

APÊNDICE I DO ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

 () Maior de 18 anos () Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

APÊNDICE II DO ANEXO I: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro que o(a)
candidato _____ reside no endereço
declarado por comprovante de residência em meu nome.

_____, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Campus: _____

Curso: _____

Nome do Candidato: _____

Recurso relativo a:

Troca de gabarito da questão nº _____

Anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso: _____

Fontes que embasam a argumentação do candidato: _____

Para uso da Organização do Processo Seletivo

Protocolo de interposição de recurso:

Data: ____/____/____

Nome legível e assinatura do recebedor: _____

Decisão: _____

ANEXO III**PROCURAÇÃO SIMPLES**

Eu, _____, filho de
 (nome da mãe) _____ e de (nome do
 pai) _____, nascido(a) no dia _____ do
 mês de _____ de (ano) _____, na cidade de _____, Estado
 _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela
 _____ em ___/___/_____, pela documento presente nomeia e constitui seu bastante
 procurador(a) _____ o(a) _____ senhor(a)
 _____, de nacionalidade
 _____, domiciliado(a) _____ e residente na
 (rua/Av.) _____ nº _____, na
 cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº
 _____, expedido pela _____, em ___/___/_____, para fim
 específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
 Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, assumindo total responsabilidade pelas
 decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, _____ de _____ de 201_____

 Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
INGRESSO RESERVA DE VAGA RENDA INFERIOR**

1 Documentos do/a candidato/a independentemente de sua idade

Questionário socioeconômico
Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.
Cópia Simples CPF

2 Documentos do/a candidato/a com 16 anos ou mais

<p>Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da página de identificação, e • Cópia da página de qualificação, e • Cópia da página do último contrato de trabalho, e • Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco <p>Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – Anexo VIII e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.</p>
<p>Se for estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento</p>
<p>Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia de contracheque ou • Cópia de recibos pagamentos de serviços ou • Cópia de pró-labore ou decore
<p>Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional – Anexo X</p>
<p>Se proprietário rural ou sitiante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), ou • Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e • Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)
<p>Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pró-labore, e • Contrato social, e • DMEI

3 Documentos dos membros do grupo familiar menores de 16 anos

<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de identidade ou da certidão de nascimento
--

4 Documentos dos membros do grupo familiar com 16 anos ou mais

<p>Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da página de identificação, e • Cópia da página de qualificação, e • Cópia da página do último contrato de trabalho, e • Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. <p>Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – Anexo VIII e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.</p>
<p>Se for trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia de contracheque ou

- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou
- Cópia de pró-labore ou decore

Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional –**Anexo X**

Se for proprietário rural ou sitiante:

- Relatório com o fechamento do (s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), **ou**
- Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, **e**
- Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)

Se for empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e
- Pró-labore e
- Contrato social e
- DMEI

Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento onde constam as parcelas a receber.

Se estiver recebendo aposentadoria, auxílio-doença, pensão alimentícia pensão por morte ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício

Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega

Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)

Se recebe auxílio de terceiros, apresentar declaração de recebimento de auxílio financeiro –**Anexo IX**

APÊNDICE 1 DO ANEXO IV
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, identidade nº _____, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo de matrícula ciente de que a documentação passará por avaliação socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios descritos no edital. Assim, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a realidade socioeconômica do meu grupo familiar.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____
 Data nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Naturalidade: _____
 Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____ E- mail _____
 Endereço Atual: _____ Nº _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Nome completo do responsável (se candidato com menos de 18 anos): _____
 Último endereço: _____

INGRESSO NO IFRS

Qual seu Curso: _____
 Ano do ingresso: _____ 1º Semestre 2º Semestre
 () Acesso Universal () Reserva de Vaga Renda Inferior () Reserva de Vaga Renda Inferior Pretos e Pardos () Reserva de Vaga Renda Inferior Indígena () Reserva de Vaga Renda Superior () Reserva de Vaga Renda Superior Pretos e Pardos () Reserva de Vaga Renda Superior Indígena () Reserva de Vaga Pessoa com Deficiência
 Forma de Ingresso: () Ingresso Próprio () Enem () Ingresso de egre () Transferência

IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL

- Amarela – origem asiática
 Branco
 Indígena
 Pardo
 Preto/Negro
 Outra. Qual? _____

DADOS GRUPO FAMILIAR

1º Nome	Vínculo com o estudante	Idade	Escolaridade ²	Ocupação	Renda bruta mensal	Declara imposto de renda?

² Até que ano escolar estudou

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Alugada
 Cedida. Por quem _____
 Em área verde
 Em ocupação irregular
 Financiada
 Na rua
- Própria
 República
 Comunidade Indígena
 Comunidade Quilombola
 Comunidade Cigana
 Outra. Qual? _____

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

- A pé
 Bicicleta
 Carona gratuita
 Carona paga – Especifique o valor diário R\$ _____
 Carro ou moto própria
 Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Valor diário R\$ _____
 Transporte coletivo (um ônibus) – Valor diário R\$ _____
 Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Valor diário R\$ _____
 Transporte por empresa privada por escolha – Valor diário R\$ _____
 Outro. Qual: _____ Valor diário R\$ _____

CONTEXTO EDUCACIONAL

- Estudante frequentou somente Escola Pública.
 Estudante finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos).
 Membro (s) da residência cursa (m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
 Membro (s) da residência maior (es) de 14 anos é/são analfabeto (s).
 Membro (s) da residência maior (es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
 Membro (s) da residência maior (es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
 Membro (s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

SITUAÇÃO DE SAÚDE:

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem	Qual/Quando	Marque se houver recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sofrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL	
Particular	
Nome da pessoa da família ou outro:	Valor:
Público (Acesso a Programas e Serviços)	
CADastro ÚNICO – Nº _____	Valor:
Bolsa Família	Valor:
Benefício de prestação Continuada (BPC)	Valor:
Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Qual:
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Qual:
Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Valor:
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Valor:
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf	Valor:
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem	Valor:
Outro	Valor:
() Não recebo nem acesso programa	

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo: quem são as pessoas que moram com você; quem trabalha e sustenta a família; como foi sua vida escolar até o momento; quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da matrícula, bem como, qualquer outro benefício que venha a decorrer deste processo. _____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

ANEXO V**FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO****ESPECIAL**

Campus: _____ Curso pretendido: _____

Nome completo do Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: _____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="radio"/> Amputação | <input type="radio"/> Mobilidade reduzida de | <input type="radio"/> Tetraplegia |
| <input type="radio"/> Ausência de Membro | membros. | <input type="radio"/> Síndrome, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Baixa Audição | <input type="radio"/> Lactante. | _____ |
| <input type="radio"/> Baixa Visão | <input type="radio"/> Usuário de medicamento | <input type="radio"/> Transtorno, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Cegueira | <input type="radio"/> Nanismo Afasia | _____ |
| <input type="radio"/> Deficiência Intelectual | <input type="radio"/> Paralisia Cerebral | _____ |
| <input type="radio"/> Esclerose Múltipla | <input type="radio"/> Paraplegia | <input type="radio"/> Outra, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Espectro Autista | <input type="radio"/> Paresia | _____ |
| <input type="radio"/> Hemiplegia | <input type="radio"/> Surdez | _____ |

Segundo seu laudo ou atestado médico

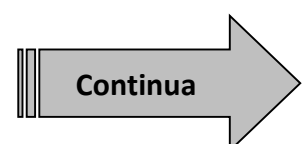
O número do CID/CIF de sua condição é: _____

Descreva com suas palavras

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova, transcorra da melhor forma possível: _____

Caso necessite de algum(s) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.
- Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- Computador com editor de textos para digitação.
- Computador com software leitor de tela. Qual? _____
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a libras.



- Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
- Escrevedor para preenchimento de elipses.
- Ledor para leitura da prova.
- Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
- Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
- Presença de intérprete de libras.
- Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- Prova filmada em libras.
- Prova impressa com fonte ampliada para 14.
- Prova impressa com fonte ampliada para 16.
- Prova impressa com fonte ampliada para 18.
- Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
- Tempo para amamentação (mediante atestado médico).
- Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
- Outra solicitação? Descreva: _____

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo (a).

ANEXO VI**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2017/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

- Negro/Preto
- Pardo
- Indígena
- Membro de comunidade Indígena - Pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia):
_____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.
- Membro de comunidade Quilombola - Pertencço ao Quilombo:
_____ situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus*
_____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

**ANEXO IX:
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, _____
_____, RG: _____, CPF:
_____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou
minha família:

- Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R\$ _____ de (indique a
pessoa que auxilia): _____
- Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de: _____ de (indique a
pessoa que auxilia): _____
- Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: _____ de (indique a
pessoa que auxilia): _____
- Contribuo/contribuimos com auxílio Financeiro** no valor de R\$ _____ para (indique
quem recebe o auxílio): _____ CPF.: _____

_____ Indique o motivo desta contribuição:

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO X: DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,
 RG _____, CPF: _____,
 declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional
 (marcar apenas uma alternativa):

- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____
- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____
- Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**
- Estudante, **sem remuneração**
- Trabalhador(a) **desempregado(a)**, há _____
- Outra, qual: _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201____.

 Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro

sob as penas das Leis Civil e Penal que **não ocupo vaga em curso superior de instituição pública de ensino**, conforme proíbe a lei 12.089/2009 em seu Art. 2o, **nem em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo PROUNI** em qualquer porcentagem, de acordo com o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Art.2º parágrafo 3º que proíbe esta conduta.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante